**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Sr.(a) Empresário(a),

Ao cumprimentá-lo(a), venho respeitosamente apresentar o desejo do acadêmico **Escreva seu nome completo,** RGA **Escreva seu RGA** do Curso de Turismo da ESAN-UFMS em realizar seu estágio em sua organização.

O estágio em Turismo tem como objetivo possibilitar ao acadêmico o exercício da prática, tendo como base o conhecimento adquirido durante a graduação. Esta prática promove a integração entre a aprendizagem acadêmica e a experiência do cotidiano empresarial, gerencial, operacional e técnica.

Portanto, trata-se de um importante instrumento educacional e formativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que prepara o acadêmico para a atividade profissional e permite a socialização dos resultados obtidos mediante intercâmbio acadêmico-profissional.

Com intuito de prover esclarecimentos deixo, em anexo, um conjunto de informações úteis para compreensão deste ato educativo.

Ressalto que, em havendo interesse da organização em receber o estagiário, a mesma receberá da Comissão de Estágio informações sobre formalização de termos e acordos. De acordo com a natureza da organização é que serão definidos os procedimentos burocráticos para a permissão do início da prática do acadêmico.

Certo de contar com a colaboração desta organização para que possamos formar acadêmicos com os mais elevados níveis de excelência profissional, permaneço à vossa disposição.

Atenciosamente,

**Profa Dra. Lilian da Silva Paiva**

Presidente da Comissão de Estágio do curso de Turismo da

Escola de Administração e Negócios – ESAN

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Segundo diretrizes do curso, o estágio apresenta as seguintes características:

Pode ser realizado em duas modalidades:

1. Estágio Obrigatório: é definido pelo Projeto Pedagógico do Curso, cujo cumprimento da carga horária é requisito obrigatório para integralização do curso.
2. Estágio Não-Obrigatório: é o estágio de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos do acadêmico.

O Estágio Obrigatório poderá ser cursado pelo acadêmico após integralizar 1250 horas/aula (geralmente no 5o semestre do curso).

Para ser considerado aprovado em cada disciplina de estágio, o acadêmico deve cumprir pelo menos 100 horas de atividades práticas na empresa e alcançar a nota mínima exigida nos relatórios Parcial e Final de estágio. (Ex. Considerando o cumprimento de 6 horas diárias de estágio, o estágio pode ser concluído em 25 dias de atividades na empresa).

O acadêmico será acompanhado por dois supervisores: de forma direta pelo Supervisor na Empresa e de forma indireta pelo Orientador de Estágio no curso de Turismo.

Para supervisionar o acadêmico na empresa, o Supervisor de Estágio deve ter preferencialmente formação ou experiência profissional na área de conhecimento ou afim ao curso do estagiário.

A celebração do acordo de cooperação não impõe quantidade de estagiários ou período de realização do mesmo. Quem demanda o número de estagiários e o período de realização é a empresa.